



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR  
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)  
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)**

**DESPACHO DECISÓRIO nº 002/2017.2 – MFDV – CSE Salvador**

1. O Comando da 6ª Região Militar torna público o resultado de recurso do candidato abaixo, referente ao Aviso de Convocação nº 002-SSMR/6, de 12 de julho de 2017, com base nos artigos a seguir:

| <b>Nome</b>        | <b>Cargo Pleiteado</b> | <b>Guarnição</b> | <b>Resultado</b> | <b>Amparo no Aviso de Convocação</b>                          |
|--------------------|------------------------|------------------|------------------|---|
| BRUNO ARAUJO SOUZA | MFDV                   | Salvador-BA      | Deferido         | Art. 9º e §1º do art. 12 da Lei 5.292, de 08 de junho de 1967 |

2. O candidato deverá participar do processo seletivo, na condição de **sujeito ao serviço militar obrigatório**, realizando a sua inspeção de saúde e análise curricular junto à Comissão de Seleção Especial para MFDV **no dia 16 de outubro, às 13:00 horas**. Caso seja de interesse do candidato, poderá receber uma via do resultado do recurso no mesmo local.

Salvador-BA, 09 de outubro de 2017.

**HERMENEGILDO FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR - TC**  
Presidente da CSE MFDV/2017